

## **INDICAÇÃO Nº 53/24**

**Do edil:** João Paulo Luchetti

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de um Clube Recreativo com capacidade para atender a população de nosso município.

### **Justificativa**

Justifica-se a presente indicação, considerando que no passado João Ramalho tinha um clube recreativo que acabou sendo incorporado às instalações da Escola Municipal e hoje não em nossa cidade, este ponto de referencia para realização de eventos para a nossa população.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2024.

**João Paulo Luchetti**

Vereador